



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1225, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Prorroga a Portaria nº 1703/2017, tendo em vista a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 852.890/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos do Estatuto da UFJF, art. 27, *caput*, e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 1703, de 29 de dezembro de 2017, que trata da designação do Professor Rubem Barbosa Filho, SIAPE 2148147, para fiscalizar o Convênio Nº 852.890/2017, celebrado entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF), cujo objeto é “Pesquisa de Avaliação do programa Mais Alfabetização”;

CONSIDERANDO a assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 852.890/2017 entre a UFJF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FADEPE/JF), cujo objeto é a prorrogação da vigência do Convênio para o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a continuação da fiscalização do Concedente ao Convênio citado;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0043343.000213/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Professor Rubem Barbosa Filho para fiscalizar o Convênio 852.890/2017, convalidando-se os atos praticados a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 07/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0008894** e o código CRC **10DB93D3**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0008894